



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
Rua Padre João Coutinho, 121  
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005  
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

PROJETO DE LEI Nº 009/2021

Dispõe sobre a criação de vagas temporárias do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos que especifica.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** Ficam criadas 03 (três) vagas do cargo de Técnico de Enfermagem, para atuar, diretamente, em ações de enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19.

§ 1º A existência das vagas mencionadas neste artigo terão vigência até 31 de dezembro de 2021.

§ 2º As atribuições do cargo, jornada de trabalho e vencimento são as previstas na legislação municipal de criação do cargo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Grama, 02 de março de 2021.

  
Marco Aurélio Raminho  
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo criar 03 (três) vagas de Técnico de Enfermagem, para atuar diretamente nas medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19.

As vagas são extremamente necessárias, em virtude do crescimento do número de casos no nosso município.

Estão vinculados os cargos à atuação em medidas sanitárias de combate ao COVID-19, há previsão legal no art. 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 173/2020.

Solicito que este projeto de lei tramite em regime de urgência, na forma da lei orgânica municipal.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
Projeto de Lei 009/2021  
 Aprovado  Reprovado  
 Votos a Favor  Votos Contra  
 Abstenção  
Sala das Sessões 17/03/2021  
Presidente [Signature]  
Vice Presidente [Signature]  
Secretário [Signature]

Recebi em  
18/03/2021  
[Signature]